Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Faculdade de Medicina da Bahia

Edital para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) e a Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação do Ministério da Saúde (MS), e com apoio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS/MS), tornam pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de **40 (quarenta) vagas de Tutores em Educação a Distância (Tutores EAD)** para atuarem no **Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)**, voltado a profissionais médicos do **Programa Mais Médicos** no estado da Bahia, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O referido Curso terá carga horária de 374 horas distribuídas ao longo de 12 meses e será realizado nos períodos letivos de 2018 e 2019 por meio da Net-Escola de Saúde Coletiva (NET-ESCOLA) do ISC/UFBA, e se configura como campo de pesquisa e ensino em saúde coletiva.

1.3. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos às vagas de Tutores, foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 11/12/2017.

1.4. O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Direção do ISC-UFBA.

1.5. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC www.isc.ufba.br, da NET-ESCOLA http://www.net-escola.ufba.br/home e da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FAPEX) http://www.fapex.org.br/, ou ainda na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tel.: (71)3283-7472 / 3283-7438; e-mail: cursomm@ufba.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na seleção de Tutores em Educação a Distância, profissionais da área da saúde, preferencialmente médicos, que tenham título de especialização, mestrado ou doutorado na área da saúde e que, preferivelmente, tenham experiência comprovada em trabalho na atenção básica e em tutoria de cursos a distância ou semipresenciais em saúde, em especial na atenção básica.

2.2. As inscrições para a seleção de Tutores EAD são gratuitas e incluirão:

2.2.1. O preenchimento completo e o envio, **exclusivamente via internet,** do **formulário de inscrição** disponível em http://www.net-escola.ufba.br/home.

2.2.2. O envio para a Secretaria do Curso, por e-mail (cursomm@ufba.br), dos seguintes documentos em **cópia eletrônica**:

a) Declaração de Compromisso disponível no mesmo link do site da Net-escola
b) *Curriculum Vitae,* preferencialmente feito na Plataforma Lattes (disponível em http://lattes.cnpq.br);
c) Cópia eletrônica dos diplomas de cursos de graduação na área da saúde e pós-graduação realizados;
d) Cópia eletrônica de documento de **identidade** com foto (RG), ou passaporte, no caso de ser estrangeiro;
e) Cópia eletrônica do CPF, caso não esteja registrado no documento de identidade;
f) Cópia eletrônica do histórico escolar;
g) Cópia eletrônica dos documentos comprobatórios dos itens do currículo referentes ao barema;
h) Cópia eletrônica de comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para brasileiros);
i) Cópia eletrônica do documento de quitação com o serviço militar (para brasileiros do sexo masculino);
j) Cópia eletrônica do comprovante de endereço.

2.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (**Anexo I**).

2.4. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas; documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância incluirá as seguintes etapas:

3.1.1. Primeira etapa - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no **Anexo II** deste Edital, adotando-se nota mínima igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados, em ordem de classificação, até **50 (cinquenta)** candidatos para participarem da segunda etapa descrita a seguir. Os critérios de desempate serão, sequencialmente, a maior pontuação nas seguintes categorias: experiência de trabalho na Atenção Básica; experiência em tutoria EAD; titulação senso estrito; titulação em Residência; ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

3.1.2. Segunda etapa – participação com aproveitamento satisfatório no **Curso de Extensão de Capacitação de Tutores em Educação a Distância** (eliminatória e classificatória). Este Curso será oferecido na modalidade a distância, o que exige dos participantes conhecimentos básicos de informática, de navegação web, além de acesso à internet. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) desse Curso que obtiverem média das avaliações igual ou superior a 5,0 (cinco). O Curso terá carga horária de 34 horas, duração de três semanas, e

demandará dedicação média de 12 (doze) horas semanais, além de disponibilidade para participar de oficina presencial em Salvador.

3.2. A seleção final de Tutores EAD será realizada com base na média obtida nas primeira e segunda etapas descritas, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da nota final obtida para o preenchimento das vagas. Serão utilizados os mesmos critérios de desempate da primeira etapa descrito tópico 3.1

3.3. Havendo desistências ou impossibilidade de atuação, poderão ser chamados os candidatos aprovados, seguindo-se a ordem de classificação.

3.4. Os candidatos selecionados atuarão como Tutores no **Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)**, para profissionais do **Programa Mais Médicos** na Bahia. Os Tutores deverão ter disponibilidade para participar de oficinas e momentos presenciais em Salvador ou municípios do interior do estado da Bahia, de acordo com as necessidades do Curso de Especialização.

3.5. Para o desenvolvimento da atividade de tutoria, os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão uma **bolsa mensal no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, sendo obrigatória a formação continuada através das Disciplinas Mediação da Aprendizagem em Educação Permanente em Saúde I e II, oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC/UFBA, ao longo de todo o período do curso de especialização, que tem o curso como campo de prática da formação.

3.6. Cada tutor(a) acompanhará, durante todo o Curso de Especialização (12 meses), um **grupo de 25 a 30 alunos**, **com carga horária semanal de 20 horas**, incluídas as horas da formação continuada, com atribuições especificadas no Anexo III deste Edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o correio da Secretaria do Curso (cursomm@ufba.br), com exposição de motivos.

4.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e divulgação do respectivo resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

5.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

5.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

5.1.3. Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

5.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

5.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso do ISC-UFBA e da FMB.
5.4. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 08 de fevereiro de 2018.

Gildásio de Cerqueira Daltro- Prof. FMB/UFBA
Coordenador da Cooperação SEGTS/ME-UFBA

Maria Ligia Rangel Santos - Prof. ISC/UFBA
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)

Estevão Toffoli Rodrigues - Prof. FMB/UFBA
Vice - Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica - Saúde da Família (EAD)

ANEXO I

Cronograma:

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	08/02/2018	Ver em www.netescola.ufba.br
Período de inscrição para seleção	08/02 a 20/02/2018	
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	23/02/2018	Ver em www.netescola.ufba.br
Recurso da homologação	24/02 a 25/02/2018	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Realização da primeira etapa da seleção	26/02 a 02/03/2018	Análise de Currículos
Divulgação do resultado da primeira etapa	02/03/2018	Ver em www.netescola.ufba.br
Recurso da primeira etapa da seleção	03/03 a 04/03/2018	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Divulgação dos candidatos aprovados para a segunda etapa da seleção	05/03/2018	Ver em www.netescola.ufba.br
Realização da segunda etapa da seleção	07/03 a 28/03/2018	Curso de Extensão a Distância
Divulgação do resultado da seleção de Tutores	04/04/2018	Ver em www.netescola.ufba.br
Recurso ao resultado da seleção de tutores	05/04/2018	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Divulgação do resultado final da seleção de Tutores	06/04/2018	Ver em www.netescola.ufba.br
Data provável de convocação para iniciar as atividades no II Curso de Especialização	09/04/2018	

ANEXO II

Itens para pontuação da análise curricular:

Dimensão de análise	Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Formação Graduada	Graduação em Medicina	1	3,0	3,0
	Graduação em Enfermagem	1	2,0	
	Outras graduações em saúde	1	1,0	
	Outras graduações	1	0,5	
Formação Pós-Graduada	Doutorado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	2,0	2,0
	Mestrado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	1,0	
	Residência/Especialização na área de Saúde da Família ou Medicina de Família e Comunidade	1	1,0	
	Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	1	1,0	
	Residência/Especialização na área de saúde	1	0,5	
Experiência profissional na área de educação	Experiência comprovada em tutoria de cursos a distância ou semipresenciais na área de saúde	2 tutorias	0,5	1,0
	Experiência comprovada em docência de nível superior na área de Atenção Básica/ Saúde da Família	2 semestres	0,25	
	Experiência comprovada em docência de nível superior em outras áreas	2 semestres	0,5	
Experiência profissional na área de saúde	Um ano de experiência comprovada de trabalho na Atenção Básica	5 anos	0,8	4,0
	Um ano de atuação na supervisão ou tutoria no PROVAB e/ou PMM	4 anos	0,5	
	Um ano de outras experiências comprovadas no PROVAB e/ou PMM	4 anos	0,5	
Total				10,0

ANEXO III

Atribuições dos tutores em educação a distância:

Participar da formação continuada para tutores na modalidade EAD, matriculando-se nas Disciplinas Mediação da Aprendizagem em Educação Permanente em Saúde I e II, contribuindo para a produção de conhecimentos sobre o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica- Saúde da Família, em produto final apresentado à Disciplina;

Mediar a aprendizagem dos estudantes-médicos no Ambiente Moodle da UFBA, e participar das oficinas pedagógicas presenciais;

Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso, em consonância com os docentes das Disciplinas das quais participa como estudante;

Interagir, quando solicitado, com os professores regentes dos componentes curriculares do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica- Saúde da Família;

Apropriar-se dos programas e dos conteúdos das unidades curriculares;

Acompanhar, estimular a interação entre os cursistas e esclarecer suas dúvidas na realização das atividades propostas;

Mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar os cursistas sob sua responsabilidade;

Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;

Preencher os instrumentos de acompanhamento, avaliação processual dos cursistas;

Informar através de mensagens individuais, as dificuldades apresentadas e avanços dos estudantes;

Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.